



**Tribunal
de Justiça
Estado de Goiás**

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

MANDADO : 4164445

PROTOCOLO Nº : 5147483-55.2021.8.09.0011

DESTINATÁRIO : Nelci Dos Anjos Pereira

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025, às 08:41 horas, dirigi-me ao endereço do mandado, e aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel: lote 05 da quadra 02, Jardim Iracema, na Rua Tamoios, Aparecida de Goiânia-GO, com 373,50 m²; com uma sala comercial de 124,50 m² edificada na frente, coberta com estrutura metálica, chapas de aço galvanizada e a menor parte de telhas de amianto, varanda na frente e, toda no piso de cerâmica. Com casa de 74 m² edificada no fundo; com sala, cozinha, 01 quarto e 01 banheiro social, coberta de telhas de amianto e piso de cerâmica; construção de baixo padrão; imóvel servido por energia elétrica, água tratada, esgoto, internet e asfalto na porta; boa localização e próximo a rodoviária de Aparecida de Goiânia-GO; ao qual atribuo o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). E para constar, lavrei o presente Laudo, que lido e

achado conforme, segue assinado por este Oficial de Justiça Avaliador. DOU FÉ.
Aparecida de Goiânia, 7 de março de 2025.

JOÃO MARTINHO GOMES JUNIOR

Oficial de Justiça

Avaliador